

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL

Tabela de taxas de Urbanização e Edificação

EM VIGOR A PARTIR DE **01-mar-17**

QUADRO I

Procedimentos de informação prévia, comunicação prévia e licenciamento

Objecto	Taxa (euros)
1 — Apreciação do pedido:	
1.1 — Informação prévia:	
1.1.1 — Para loteamentos e ou obras de urbanização:	
<i>a)</i> Formulado ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE	109,35
<i>b)</i> Formulado ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE	158,60
1.1.2 — Para outras operações urbanísticas	109,35
1.2 — Comunicação prévia	194,70
1.3 — Licenciamento	207,80
2 — Por apreciação de aditamentos, pedidos complementares e muros	49,25

QUADRO II

Vistorias

Objecto	Taxa (euros)
1.1 — Para habitação	65,65
1.2 — Para comércio, serviços	87,60
1.3 — Para armazéns, indústria, agro-pecuária, pecuária e afins	87,60
1.4 — Para frações destinadas a garagem/arrumos	22,00
2 — Pedido e realização de vistoria para efeito de emissão de alvará de autorização de utilização, suas alterações, de estabelecimentos previstos em legislação específica, por cada:	
<i>a)</i> De bebidas ou de restauração	91,90
<i>b)</i> De bebidas e de restauração	91,90
<i>c)</i> De restauração e de bebidas com dança	183,65
<i>d)</i> De restauração e ou de bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados	136,75

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL

Tabela de taxas de Urbanização e Edificação

EM VIGOR A PARTIR DE **01-mar-17**

3 — Pedido e realização de vistoria e auditoria para efeito de emissão de alvará de autorização de utilização, suas alterações, relativa a estabelecimentos previstos em legislação específica por cada:	
a) Empreendimentos turísticos	546,60
b) (REVOGADO)	
c) Estabelecimentos e conjuntos comerciais constantes da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março.	413,25
4 — Outros pedidos e realização de vistoria e auditoria não previstos nos números anteriores	87,60
5 - Vistoria para instalação de recintos fixos de espectáculos e divertimento públicos	244,95

QUADRO III

Destaque de parcela, propriedade horizontal e compropriedade

Objecto	Taxa (euros)
1 — Destaque de parcela:	
1.1 — Por pedido e apreciação	65,65
1.2 — Pela emissão da certidão	22,00
2 — Propriedade horizontal:	
2.1 — Por pedido e apreciação	109,35
2.2 — Pela emissão da certidão	22,00
2.2.1 — Por fração	16,50
3 - Constituição em compropriedade ou ampliação do número de compartes:	
3.1 - Pedido de constituição de compropriedade ou de ampliação de número de compartes:	
3.1.1 - Pedido de até 3 prédios, inclusivé	65,65
3.1.2 - Mais que 3 prédios — Adicionar por cada prédio . . .	16,50
3.2 - Emissão de certidão	22,00

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL

Tabela de taxas de Urbanização e Edificação

EM VIGOR A PARTIR DE 01-mar-17

QUADRO IV

Receção de obras de urbanização

Objecto	Taxa (euros)
1 — Por pedido e apreciação de receção provisória ou definitiva de loteamentos e/ou de obras de urbanização	169,55
2 — Outros pedidos e apreciação de reforço, redução ou cancelamento de caução	54,80
3 — Por emissão de auto de receção provisória ou definitiva	22,00

QUADRO V

Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento e/ou obras de urbanização e respectivos aditamentos

Objecto	Taxa (euros)
1 — Emissão do alvará de licença ou admissão da comunicação prévia e respectivas alterações	22,00
1.1 — Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Por cada metro quadrado	0,30
b) Prazo — por cada mês ou fração	11,05
1.2 — Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Publicação em jornal de âmbito local (custo efetivo da publicação)	variável
b) Publicação em jornal de âmbito nacional (custo efetivo da publicação)	variável

QUADRO VI

Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou de admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos

Objecto	Taxa (euros)
1 — Emissão do alvará ou admissão da comunicação prévia até 1000 m2.	22,00
1.1 — Acresce ao montante referido no número anterior por cada metro quadrado	0,30
1.2 — Prazo — por cada mês ou fração de mês	11,05

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL

Tabela de taxas de Urbanização e Edificação

EM VIGOR A PARTIR DE 01-mar-17

QUADRO VII

Emissão de alvará de licença ou admissão da comunicação prévia de obras de edificação

Objecto	Taxa (euros)
1.1 — Emissão do alvará de licença	22,00
1.2 — Acresce ao montante referido nos número anterior:	
a) Prazo de execução — por cada mês ou fração	11,05
b) Em função da área bruta de construção, por cada metro quadrado	0,80
2.1 — Admissão da comunicação prévia	22,00
2.2 — Acresce ao montante referido nos número anterior:	
a) Prazo de execução — por cada mês ou fração.	11,05
b) Em função da área bruta de construção, por cada metro quadrado	0,80
3 — Emissão de alvará ou admissão de comunicação prévia de obra de demolição quando não integradas em procedimento de licença ou comunicação prévia	22,00
3.1 — Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Prazo de execução — por cada mês ou fração.	11,05
b) Em função da área bruta de demolição, por cada metro quadrado	0,35
4 — Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para edificações ligeiras, tais como muros, anexos, garagens, telheiros e alpendres, piscinas ou outros quando não integrados na escassa relevância urbanística	22,00
4.1 — Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Em função da área bruta de construção, por cada metro quadrado	0,55
b) Prazo de execução — por cada mês ou fração.	11,05
c) Por metro linear de muro	0,55

QUADRO VIII

Emissão de alvarás de licença parcial ou admissão de comunicação prévia parcial

Objecto	Taxa (euros)
1 — Emissão de licença parcial ou admissão de comunicação prévia parcial	246,05
1.1 — Acresce ao montante referido no número anterior 60 % do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitivo.	

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL**Tabela de taxas de Urbanização e Edificação***EM VIGOR A PARTIR DE* **01-mar-17**

QUADRO IX

Prorrogações e emissão de alvará especial para obras inacabadas

Objecto	Taxa (euros)
1 — Primeira prorrogação do prazo de execução de obras:	
Por mês ou fração	16,50
Acto de averbamento	14,35
2 — Prorrogação do prazo para a execução da obra em fase de acabamentos, referente às obras previstas na licença ou comunicação prévia:	19,80
Por mês ou fração	16,50
Acto de averbamento	14,35
3 — Prorrogação do prazo de execução de obras em consequência de alteração da licença ou da comunicação prévia:	
Por mês ou fração	16,50
Acto de averbamento	14,35
4 — Emissão de licença especial ou admissão da comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	22,00
Acresce por cada mês ou fracção	22,00

QUADRO X

Ocupação do domínio público municipal por motivo de obras

Objecto	Taxa (euros)
1 — Emissão de alvará	22,00
1.1 — Acresce ao montante referido no número anterior por colocação de andaimes, gruas, guindastes, resguardos, depósitos de inertes ou outro tipo de ocupações por metro quadrado ou fração de projecção sobre o domínio público e por cada mês ou fração	8,85

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL

Tabela de taxas de Urbanização e Edificação

EM VIGOR A PARTIR DE **01-mar-17**

QUADRO XI

Taxa devida pela emissão de alvará de autorização de utilização e de alteração do uso

Objecto	Taxa (euros)
1 — Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações:	
1.1 - Habitação unifamiliar	36,80
1.2 - Habitação multifamiliar, por fração.	36,80
1.3 - Armazéns, indústrias e comércio até 100 m2	37,85
1.4 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área de construção ou fração	9,45
1.5 - Anexos, garagens, construções agrícolas por m2.	0,50
2 — Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, previstos em legislação específica, por cada estabelecimento:	
2.1 - De restauração ou de bebidas	37,90
2.2 - De restauração e de bebidas.	37,90
2.3 - De restauração e de bebidas com dança	44,45
2.4 - De restauração e ou de bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados	44,45
3 — Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, previstos em legislação específica, por cada estabelecimento alimentar, não alimentar e prestação de serviços, por m2	0,70
4 — Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, relativa a estabelecimentos previstos em legislação específica, por cada:	
4.1 - Empreendimentos Turísticos	109,35
4.2 - Estabelecimentos de Alojamento Local	38,40
4.3 - Estabelecimentos e conjuntos comerciais constantes da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, até 1000 M2	48,20
4.3.1 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m² de área de construção ou fracção	11,05
4.4 - De recintos de espetáculos e divertimentos públicos	18,70
4.4.1 - Renovação trienal da autorização de utilização de recintos e espetáculos de divertimentos públicos	18,70
5 — Emissão de outros alvarás de funcionamento, instalação, exploração e/ ou outros e suas alterações .	44,45

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL

Tabela de taxas de Urbanização e Edificação

EM VIGOR A PARTIR DE 01-mar-17

QUADRO XII

Postos de abastecimentos de combustíveis e instalações de armazenamento de produtos de petróleo e combustíveis

Objecto	Taxa (euros)
1 — Postos de abastecimento e instalações de armazenamento:	
1.1 — Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração:	
a) Capacidade $C \geq 500$ (*)	721,20
b) Capacidade $100 \leq C < 500$ (*)	677,75
c) $50 \leq C < 100$ (*)	623,05
d) $10 \leq C < 50$ (*)	590,30
e) $C < 10$ (*)	535,65
1.2 — Vistorias relativas ao processo de licenciamento :	
a) Capacidade $C \geq 500$ (*)	765,20
b) Capacidade $100 \leq C < 500$ (*)	754,25
c) $50 \leq C < 100$ (*)	743,35
d) $10 \leq C < 50$ (*)	732,40
e) $C < 10$ (*)	732,40
1.3 — Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações:	
a) Capacidade $C \geq 500$ (*)	765,20
b) Capacidade $100 \leq C < 500$ (*)	754,25
c) $50 \leq C < 100$ (*)	743,35
d) $10 \leq C < 50$ (*)	732,40
e) $C < 10$ (*)	721,40
1.4 — Vistorias periódicas:	
a) Capacidade $C \geq 500$ (*)	765,20
b) Capacidade $100 \leq C < 500$ (*)	759,70
c) $50 \leq C < 100$ (*)	743,35

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL

Tabela de taxas de Urbanização e Edificação

EM VIGOR A PARTIR DE 01-mar-17

d) $10 \leq C < 50$ (*)	732,40
e) $C < 10$ (*)	721,40
1.5 — Repetição da vistoria para verificação das condições impostas:	
a) Capacidade $C \geq 500$ (*)	765,20
b) Capacidade $100 \leq C < 500$ (*)	754,25
c) $50 \leq C < 100$ (*)	743,35
d) $10 \leq C < 50$ (*)	732,40
e) $C < 10$ (*)	721,40
1.6 — Averbamentos	17,55
2 — Emissão de autorização de utilização	54,80

(*) Capacidade total dos reservatórios em m³ (C).

QUADRO XIII

Casos especiais

Objecto	Taxa (euros)
1 — Inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes:	
1.1 — Inspeção periódica	153,15
1.2 — Inspeção extraordinária	153,15
1.3 — Reinspeção	153,15
2 — Estações de radiocomunicações e outros:	
2.1 — Apreciação de processo.	109,35
2.2 — Autorização de instalação	1.639,50
3 — Massas minerais — pedreiras:	
Nota: - As taxas a cobrar pelo licenciamento de pedreira são liquidadas de acordo com o estipulado na Portaria n.º 1083/2008, de 24 de Setembro	

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL

Tabela de taxas de Urbanização e Edificação

EM VIGOR A PARTIR DE **01-mar-17**

QUADRO XIV

Taxas de apreciação de instalação, alteração e exploração de estabelecimentos industriais do tipo 3 e atividade produtiva similar e local

Objecto	Taxa (euros)
1 - Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação e de alteração	142,20
2 - Pela realização de vistorias:	
2.1 - De controlo previstas na alínea h) do n.º 1 do artigo 61.º do REAI, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro	125,85
2.2 - Para verificação do cumprimento das medidas impostas aquando da desativação definitiva do estabelecimento industrial.	142,20
3 - Desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	136,75
4 - Averbamento da alteração da denominação social do estabelecimento industrial com ou sem transmissão	32,90

QUADRO XV

Taxas por pedidos e serviços administrativos diversos prestados no âmbito de qualquer operação urbanística

Objecto	Taxa (euros)
1 - Averbamentos de substituição de técnicos, empreiteiros ou de novo titular em processos	38,40
2 - Certidões, declarações e pareceres:	
2.1 - Certidões de dispensa de licença de utilização	32,90
2.2 — Certidão de localização comercial ou industrial	60,30
2.3 — Pareceres	27,45
2.4 - Outras certidões ou declarações	11,05
3 - Regulamento Geral do Ruído - Licenças especiais de carácter temporário - Decreto-Lei 9/2007 de 17 de Janeiro, para realização de obras de construção civil	38,40
Acresce ao montante do número anterior:	
3.1 - Por dia útil	3,45
3.2 - Aos sábados, domingos e feriados	9,80
3.3 - Por mês	31,40
3.4 - Vistoria para medição dos níveis sonoros, em instalações onde funcionem atividades geradores de ruído	747,70

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL

Tabela de taxas de Urbanização e Edificação

EM VIGOR A PARTIR DE **01-mar-17**

4 - Ficha técnica de habitação - depósito na Câmara Municipal	
a) Arquivamento da ficha técnica	4,55
b) Pelo fornecimento de 2ª via da ficha técnica	15,40
5 - (REVOGADO)	
6 - Fotocópias de peças escritas ou desenhadas	
a) Formato A4	0,35
b) Formato A3	0,60
7 - Fotocópia autenticada	0,70
8 - Fornecimento de plantas topográficas, plantas do Plano Diretor Municipal e plantas de loteamento nas escalas existentes:	
a) Formato A4	2,90
b) Formato A3	4,55
9 - Fornecimento de ortofotomapas	
a) Formato A4	7,95
b) Formato A3	10,85
10 - (REVOGADO)	
11 - (REVOGADO)	
12 - (REVOGADO)	